



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 021 / 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.299, DE 02 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1.299/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Estrada ARS-317, localizada no Bairro Aparecida, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: “ESTRADA APARECIDA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Protocolo nº
Data 08/02/24
33/24

TRABALHO
HONESTIDADE
PERSEVERANÇA



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, tal propositura se faz necessária, a fim de regularizar a correta denominação da apontada Estrada ARS-317, localizada no Bairro Aparecida, em nosso Município, anteriormente denominada “Renato Plens”, a fim de atender às solicitações feitas pelos munícipes que residem no referido Bairro e adjacências, já que em suas correspondências sempre constou como endereço de entrega “Estrada Aparecida”, assim como nos registros imobiliários, escrituras, etc.

Desta forma, o início da vigência da Lei Municipal nº 1.299/02, somente trouxe transtornos aos cidadãos locais, ao invés de viabilizar a localização dos mesmos.

É neste sentido que argumento junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANCA

LEI N° 1.299

de 02 de julho de 2002

Dispõe sobre a denominação da Estrada do Bairro de Aparecidinha, ARS-317, no município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada do Bairro de Aparecidinha, ARS-317, no município de Araçoiaba da Serra, passa a denominar-se “**RENATO PLENS**”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2002

JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2002.